

até 10 (dez) vezes mais do que o INAMPS paga ao Hospital Particular? Que em alguns Hospitais próprios do INAMPS, só de refeições, ele paga a terceiros até Cz\$ 156.00 por dia?

9 — Você sabia que o INAMPS recebe, no mínimo 20% do seu salário (participação sua e da empresa onde trabalha) para lhe dar em troca uma assistência hospitalar digna e eficiente?

10 — Você sabia que as decisões tomadas pela Previdência Social (INAMPS) são sempre unilaterais? Que os segurados e os prestadores de serviços nunca são ouvidos?

11 — Você sabia que a SAÚDE É UM DIREITO DE TODOS, mas que a Previdência deveria ser somente de quem contribui? Que os Estados e Municípios são os responsáveis pela assistência médico-hospitalar ao não previdenciário?

12 — Você sabia que, com apenas 45% do orçamento do INAMPS, os Hospitais Particulares atendem 85% dos pacientes previdenciários que internam?

13 — Você sabia que o Contrato-Padrão proposto pelo Ministro da Previdência aos Hospitais Particulares foi analisado por um professor de Direito, que o considerou arbitrário, omissivo, unilateral, ilegal e inconstitucional, além de violar os direitos inalienáveis de garantia da propriedade e de ampla defesa?

14 — Você sabia que os Hospitais que ainda não fecharam estão comprometidos com dívidas e com dificuldades para pagar seus funcionários e fornecedores? E caso não haja uma solução emergente, serão obrigados a deixar de atender os beneficiários da Previdência?

15 — Você sabia que a ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS DE MINAS GERAIS tem se desdobrado em busca de uma solução digna, no sentido de aprimorar a qualidade dos serviços prestados e preservar o respeito ao Previdenciário?

Se você não sabia agora ficou sabendo, a partir de 30-3-87, os Hospitais não têm meios de continuar atendendo aos beneficiários do INAMPS continuando, porém abertos para a comunidade inclusive para os casos de urgência e alto risco, como aliás, sempre foi seu comportamento. Todo previdenciário deve se conscientizar e fazer valer os seus direitos adquiridos compulsoriamente.

Os Hospitais continuam abertos ao diálogo em busca do entendimento sempre pautado pelos princípios da credibilidade, honestidade e respeito mútuo

ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS DE MINAS GERAIS

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes. O Partido Democrata Cristão solidariza-se por inteiro com o protesto que a população de Campos Belos, Goiás, promoveu ontem, quando toda a cidade fechou suas portas; solidariza-se também com os servidores da Sucam que realizam desde ontem uma paralisação geral, como advertência ao Governo.

O protesto da população de Campos Belos, importante município do nordeste goiano, foi motivado pelas elevadas taxas de juros cobradas nas operações bancárias e comerciais e pela indiferença do Governo com a sorte do povo duramente castigado pela crise na economia.

A paralisação dos abnegados servidores da Sucam constitui advertência às autoridades do setor, que até aqui têm-se demonstrado insensíveis às reivindicações daqueles servidores, que prestam os mais relevantes serviços às comunidades isoladas e desassistidas, dispersas pela imensidão do território nacional, e às regiões populosas e pobres das periferias das grandes metrópoles.

A situação nacional agrava-se de tal forma, Sr. Presidente, que chega à quase completa deterioração, com graves riscos de desmantelamento das instituições, com a explosão da violência por todo o território nacional.

O pior de tudo é que o Governo não dá qualquer sinal de mudança e de providências, mantendo-se de braços cruzados, como se tudo estivesse às mil maravilhas.

O Partido Democrata Cristão já advertiu o Governo de sua imensa responsabilidade nesse estado de coisas e conclama os líderes responsáveis deste País para um amplo acordo nacional como meio de solucionar a questão econômica, mais precisamente os problemas gerados pelas altas taxas de juros.

O Partido Democrata Cristão sugere a adoção de três providências imediatas: 1) suspensão de emissão de títulos do Tesouro, emitindo-se papel-moeda para cobrir o déficit de caixa; 2) encaminhamento da renegociação da dívida externa com seriedade, competência e responsabilidade; e 3) privatização de sessenta por cento das empresas estatais, excluídas as dos setores de energia elétrica e nuclear e do petróleo.

Ao PDC fica a certeza de que é necessária a paralisação de emissão de títulos do Tesouro, devendo-se cobrir os déficits de caixa com a emissão de papel-moeda, e a privatização de, no mínimo, sessenta por cento das empresas estatais.

Com essas medidas, colocaríamos o País na trilha certa para solucionar os graves problemas que motiva greves, paralisação de atividades econômicas em geral, escassez de alimentos, preços altos, salários injustos e alargamento do quadro de miséria que nos oprime e envergonha.

Ainda está em tempo, mas temos que agir prontamente.

Fica a solidariedade do Partido Democrata Cristão ao bravo povo de Campos Belos e aos abnegados servidores da Sucam.

Fica, também, o nosso protesto pela inércia do Governo diante de tão dramática situação que a Nação atravessa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, "torna-se imperativo para a humanidade defender e melhorar o meio ambiente, tanto para as gerações atuais como para as futuras, objetivo que se deve procurar atingir em harmonia com os fins estabelecidos e fundamentais da paz e do desenvolvimento econômico e social em todo o mundo", reza a Proclamação da ONU sobre o Meio Ambiente.

Estamos de completo acordo com a mencionada Proclamação e com o outro trecho em que a mesma predica que "A consecução deste objetivo ambiental requererá aceitação e responsabilidade da parte de cidadãos e comunidades, de empresas e instituições, em equitativa partilha de esforços comuns". Outrossim, diz o citado documento, "aos governos locais e nacionais caberá o ônus maior pelas políticas e ações ambientais da mais ampla envergadura dentro de suas respectivas jurisdições".

É desnecessária qualquer fundamentação acerca da necessidade de preservação do meio

ambiente. A vida humana dele depende, assim como a vida do povo e da sociedade. O Século XX está assistindo a uma verdadeira degradação do meio ambiente, ocasionada pelo desenvolvimento indiscriminado do jogo econômico, assistido pelo poder, impulsionando e transformando, pelas suas próprias regras, todo o processo cultural e violentando os valores populares.

A preocupação com o meio ambiente é manifestada pelos países do mundo, como se vê da Declaração de Estocolmo, de junho de 1972, aprovada pela Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente.

Como Direito Universal, nada melhor do que a consagração do respeito à vida humana, sua dignidade e poder de expressão de suas crenças e idéias, e do respeito ao patrimônio natural e cultural, em que insere a pessoa humana a fim de que permita-lhe uma vida feliz.

A tutela do ambiente deveria estar confiada ao Estado e à própria "sociedade civil", isto é, à comunidade nacional em seu todo, qualquer que seja sua natureza institucional (legislativa, administrativa, jurisdicional). No entanto, observa-se que na presente Carta Magna brasileira não há uma única referência expressa ao meio ambiente. Cumpre portanto, incluir na futura Constituição uma série de dispositivos referentes à proteção ambiental, como competência da União, Estados, Municípios e da própria sociedade civil.

É portanto necessário que, na forma da proposta da Comissão Afonso Arinos, assumo o Estado a proteção do meio ambiente e a melhoria da qualidade da vida; que preserve a garantia da utilização adequada dos recursos naturais, o equilíbrio ecológico, a proteção da fauna e da flora, o combate à poluição e erosão e a redução dos riscos de catástrofes naturais e provocadas pelo desenvolvimento industrial (inclusive nuclear).

Ainda é necessário que sejam tomadas medidas preventivas contra calamidades; que se estabeleçam limitações das atividades extrativas predatórias; a criação de parques e estações ecológicas; que toda a política urbana e rural esteja subordinada à melhoria das condições ambientais e o controle efetivo ambiental das áreas industrializadas.

Também que a criação ou ampliação de indústrias sucetíveis de causar dano à vida e ao meio ambiente dependam da prévia autorização do Congresso Nacional; que sejam vedadas em todo o Território Nacional as práticas que afetem a vida e o meio ambiente ou que ponham em risco espécies em extinção, como a baleia; declarar que a floresta Amazônica é patrimônio nacional, só podendo ser utilizada dentro de condições que assegurem sua preservação e riqueza florestal e ambiental.

Assim procedendo, estaremos assegurando os mecanismos necessários à proteção do meio ambiente, seqüenciados por legislação complementar e ordinária que assegurem o cumprimento das disposições constitucionais. As gerações atuais e futuras precisam desta proteção necessária, urgente e fundamental para a existência da vida humana compatível com os valores essenciais à sua dignidade. Preservação do meio ambiente é tema para mobilização nacional. É questão básica em momento de nova Constituição. Vamos assegurar essa prioridade.

O SR. FERES NADER (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{tes}, e Srs. Constituintes, o velho, em nossa sociedade utilitarista, é visto fundamentalmente como um marginal, objeto de injustificado desprezo por considerável parte das gerações de jovens. Esta prática,